



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 2023.03.22.01
(ANÁLISE DE PROCEDIMENTO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

Eu, SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA, Controladora nas Secretarias Municipais de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF, Educação (SEMED), Cultura, Lazer e Desporto (SECULTD), Integrada de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS) e Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), no município de Santa Izabel do Pará, nomeada nos termos do DECRETO Nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos Termos do §1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente 293 (duzentos e noventa e três) páginas, DISTRIBUIDOS EM 1 VOLUME, dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 511/2023, referente a ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022, proveniente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022 SRP, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES/PA, e que o município de Santa Izabel do Pará solicita anuência/autorização para aderir a ata, e, assim, atender as necessidades municipais, com vigência de 12 (doze) meses, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar contrato com a municipalidade;
- (x) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, entretanto, recomenda-se a juntada: da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, devidamente assinada pelo Ordenador de Despesas; da Autorização para formalização do ato; das Certidões de FGTS e Falência.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA:51724561200
Assinado de forma digital por SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA:51724561200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para providência de alçada.

Santa Izabel do Pará/Pa, 22 de março de 2023.

SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200

Assinado de forma digital por SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA
CORREA:51724561200

Shirley do Socorro Braga Corrêa
Controladora Interna
Decreto Municipal nº 003/2022